



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1878/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 591/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 27661/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a data de apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Processo Administrativo nº 1364/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir desta data.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a PORTARIA TRT18ª GP/DG Nº 311/2015, a qual designou a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT18ª CJ-2, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 9 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2185/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27082/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ISIS FALCÃO VIANA BASTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPONOGARA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete criado pela Lei 7873/89 - OAB (Juíza Convocada Rosa Nair da Silva Nogueira Reis - RA 065/2015), no período de 9 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2199/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo Nº 27664/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotada a servidora TATIANA VALADARES M. DE F. CASTRO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 9 de dezembro de 2015.

Art. 2º Manter designada a servidora TATIANA VALADARES M. DE F. CASTRO para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior, a partir de 9 de dezembro de 2015.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora MAUREANNE BEZERRA CASSIANO DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Luziânia, a partir de 8 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2211/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27288/2015,

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALESSANDRO DA COSTA BIMBATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, Código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, no período de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2216/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 27649/2015, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FABIOLA MENDES VILLELA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial, no período de 9 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2217/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27703/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor GABRIEL FERNANDES TORRALBO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 9 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2218/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27781/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora LUANA CARVALHO ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor BRUNO BARBOSA DIB, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2219/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 524/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 27808/2015,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora HELLEN ROSE MARTINS LAGE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 9 de dezembro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2220/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 27796/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 3 a 20 de novembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designado o servidor EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Eugênio José Cesário Rosa, no período de 9 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2227/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 27107/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 18 de dezembro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2228/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 27881/2015, o Concurso Interno de Remoção Nº 014/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora ISABELLY NASCIMENTO MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2229/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 27882/2015, o Comunicado de Seleção Interna Nº 032/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 18 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 2230/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 27638/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Formosa para a Vara do Trabalho de Posse, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dispensar o servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 28 de janeiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 151/2015

Aprova a Súmula nº 39, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT - IUJ-0010338-85.2015.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencidos os Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Gentil Pio de Oliveira, aprovar a Súmula nº 39, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 39. "GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO OU PRÊMIO PERMANÊNCIA. BENEFÍCIO PREVISTO EM NORMA COLETIVA. VALIDADE DA CLÁUSULA QUE O EXCLUI DA BASE DE CÁLCULO DE OUTRAS PARCELAS SALARIAIS. Prevalece a norma coletiva que determine expressamente a não incidência da gratificação por tempo de serviço ou prêmio permanência sobre outras parcelas de natureza salarial."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 152/2015

Aprova a Súmula nº 40, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT - IUJ-0010354-39.2015.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencidos os Desembargadores relator, Elvecio Moura dos Santos e Paulo Pimenta, aprovar a Súmula nº 40, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 40. "EXIGÊNCIA DE CARTA DE FIANÇA PELO EMPREGADOR. CONDIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO. CONDUTA ABUSIVA. HONRA E DIGNIDADE NÃO VIOLADAS. DANOS MORAIS INEXISTENTES. A exigência de carta de fiança pelo empregador, como condição para contratação, embora configure conduta abusiva, não se revela suficiente para ferir a dignidade e a honra do empregado, sendo indevida indenização por danos morais."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 153/2015

Aprova a Tese Jurídica Prevalente nº 4, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT - IUJ-0010362-16.2015.5.18.0000, e considerando não ter sido alcançado o número de votos indispensável para sumular a matéria, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencidos os Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo e Paulo Pimenta, com ressalva de entendimento do Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (relator), que ficou vencido quanto à redação, aprovar a Tese Jurídica Prevalente, nos termos a seguir transcritos:

TESE JURÍDICA PREVALECENTE Nº 4. "AUSENCIA DE ANOTAÇÃO DA CTPS. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. INEXISTÊNCIA. A mera ausência de anotação da CTPS não gera indenização por danos morais."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

Sala de Sessões, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 154/2015

Aprova a Súmula nº 41, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência da Excelentíssima Desembargadora Lara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo TRT - IUJ-0010363-98.2015.5.18.0000, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência e, no mérito, por maioria, vencida a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, aprovar a Súmula nº 41, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 41. "INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. DANOS EMERGENTES. DESPESAS MÉDICAS FUTURAS. PRINCÍPIO DA RESTITUIÇÃO INTEGRAL DO DANO. Evidenciada a necessidade de tratamento médico contínuo decorrente de acidente de trabalho ou doença ocupacional que acomete o empregado e havendo responsabilidade civil do empregador, impõe-se a condenação patronal ao pagamento das despesas médicas futuras."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2015

Concede 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, para fruição no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2016.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vice-Presidente em exercício, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Eugênio José Cesário Rosa e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, e Lara Teixeira Rios, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 027306/2015 (MA 101/2015), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 31 (trinta e um) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, para fruição no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria GP/SGJ

### PORTARIA TRT 18 GP/SGJ Nº 067/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 067/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Provimento nº 3/2015, de 7 de outubro de 2015, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a contagem de prazo para julgamento de recursos nos Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO que o artigo 3º do mencionado Provimento determina aos Tribunais Regionais do Trabalho que alterem os seus Regimentos

internos para adequá-los à nova regra, no prazo de noventa dias, a expirar-se em janeiro de 2016; e  
CONSIDERANDO que o novo Manual do Sistema e-Gestão – Versão 1.1, lançado pelo Comitê Gestor Nacional do e-Gestão em 7 de dezembro de 2015, já se encontra adaptado às regras do Provimento CSJT nº 3/2015, devendo o extrator de movimentos contabilizar os dados do segundo grau, observadas as novas diretrizes, com efeitos a partir do mês de janeiro de 2015,  
RESOLVEU, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica alterado o inciso VI do artigo 33 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 33 (...)

(...)

VI – remeter os autos, com seu visto, à Secretaria do Tribunal Pleno ou às Coordenadorias das Turmas, ou, nos casos previstos neste Regimento, ao revisor, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias, excetuados os feitos submetidos ao procedimento sumaríssimo, que observarão o prazo previsto no § 1º do art. 895 da CLT, contados da data da distribuição para o respectivo gabinete, ressalvadas as hipóteses de afastamento.

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida ao Tribunal Pleno na primeira sessão administrativa após a sua entrada em vigor.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de dezembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado DLC**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2015

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações diversas, em jornais de grande circulação, referentes às licitações, contratos e outros para o TRT 18ª Região, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 13/01/2016, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos necessários para prestar o primeiro atendimento em casos de parada cardiorrespiratória no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme condições do Edital.

Data da Sessão: 08/01/2016, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

## **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **Despacho**

### **Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17214/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Lucimeire Storti Gobi.  
Assunto: Prorrogação da Licença à Gestante.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 27401/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Mabel Pachêco Chediak.  
Assunto: Abono de falta em virtude de doação de sangue.  
Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG/SGPE	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Portaria	6
Portaria GP/SGJ	6
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comunicado DLC	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despacho SGPE	7